DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Atos de Aprovação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 011/26

Cancela aprovação da Planta nº 080/25, aprovada pelo Ato nº 087/25, de 22 de dezembro de 2025.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 149/2026, para cancelamento de planta aprovada, resolve:

Art. 1º - Fica cancelada a aprovação da **Planta nº 080/25**, aprovada pelo Ato nº 087/25, de 22 de dezembro de 2025, de autoria da Arquiteta e Urbanista Jéssica Fernanda da Silva, CAU nº A114843-5 - RRT 16376468 - Projeto e RRT 116376598 - Execução, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Profª Olivia Campanhã Affonso do Amaral, nº 226 - Quadra 02 - Lote 27, Residencial Jardim Santana, Bocaina/SP, de propriedade de **NATHALIA RUFINO RITA.**

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 29 de janeiro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima
Denise Chotti
Agente Administrativo

.....

ATO Nº 012/26

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 150/2026, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 008/26 - De autoria da Arquiteta e Urbanista Jéssica Fernanda da Silva, CAU nº A114843-5 - RRT 16376468 - Projeto e RRT 116376598 - Execução, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Profª Olivia Campanhã Affonso do Amaral, nº 226 - Quadra 02 - Lote 27, Residencial Jardim Santana, Bocaina/SP, de propriedade de **NATHALIA RUFINO RITA**.

ÁREAS	
Terreno	200,00 m²
Total à Construir	89,00 m²
Livre	111,00 m²

Bocaina, em 29 de janeiro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima
Denise Chotti
Agente Administrativo

.....